

## CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014 – Equipamentos Multiusuários

### Rerratificação

**1) Alteram-se os PRAZOS previstos no CAPÍTULO VII do edital, nos seguintes termos:**

§ 1º As datas de cada etapa da Chamada Pública são apresentadas a seguir:

Lançamento da Chamada Pública	<b>18/11/2014</b>
Disponibilização do formulário de submissão de propostas no Sistema Finep 30 Dias Pesquisa	<b>02/04/2015</b>
Data limite para cadastramento das instituições partícipes no Sistema Finep 30 Dias Pesquisa	<b>15/09/2015</b>
Data final para envio eletrônico da proposta (a) (b)	<b>16/10/2015</b>
Disponibilização do FAP – Formulário de Apresentação de Propostas para reenvio da proposta (c)	<b>18/12/2015</b>
Data final para reenvio da proposta, em meio eletrônico (b) (c)	<b>29/01/2016</b>
Data final para reenvio da proposta, em meio físico (c)	<b>02/02/2016</b>
Divulgação do Resultado Preliminar	<b>A partir de 20/06/16</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>A partir de 17/08/16</b>

(a) O horário para envio da versão eletrônica da proposta se encerra às 18h (horário de Brasília). O recebimento das propostas é caracterizado pelo protocolo eletrônico comprovando o seu envio no Sistema Finep 30 Dias Pesquisa.

(b) A Finep não se responsabilizará por solicitação de inscrição de propostas não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

(c) Exclusivamente para as Instituições cujas propostas foram recebidas através do Sistema Finep 30 Dias Pesquisa.

## **2) Do reenvio das propostas (exclusivamente às Instituições cujas propostas foram recebidas através do Sistema Finep 30 Dias Pesquisa)**

A proposta deverá ser reapresentada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no CAPÍTULO VII deste edital, no horário de até 18hs (horário de Brasília), por meio do Formulário de Apresentação de Propostas - FAP - específico para essa Chamada Pública, disponível na página eletrônica da FINEP ([www.finep.gov.br](http://www.finep.gov.br)). O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário de Apresentação de Proposta.

As propostas deverão também ser impressas em papel A4, sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. É vedada qualquer alteração na proposta, posterior ao envio eletrônico dos dados. Os documentos exigidos no CAPÍTULO III deverão ser obrigatoriamente encaminhados como anexo junto à proposta física.

A documentação física completa poderá ser entregue diretamente no Protocolo da FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem dos Correios até a data limite para envio das vias impressas estabelecida no CAPÍTULO VII desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014 – Equipamentos Multiusuários (sigla proponente) / (sigla executor) / (sigla projeto)

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos Praia do Flamengo, 200 / 3.º andar – PROTOCOLO - 22.210-065 – Rio de Janeiro – RJ.

### 3) Avaliação de Mérito

O mérito dos subprojetos será avaliado seguindo os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Notas</b>	<b>Peso</b>
01 - Objetivo do subprojeto, considerando sua aderência à chamada e sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional/mundial	1-4	4
02 - Utilização multiusuária dos equipamentos e da infraestrutura de pesquisa a serem implantados	1-4	5
03 – Qualificação e competência da(s) equipe(s) científica(s) beneficiada (s) pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência ao subprojeto.	1-4	4
04 – Resultados e Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação de cada subprojeto	1-4	5
05 - Adequação do orçamento e do cronograma de atividades	1-4	2
06 - Desempenho da instituição na execução dos projetos apoiados anteriormente no âmbito das Chamadas Públicas PROINFRA anteriores e CT-INFRA 01/2013	1-4 (*)	3

(\*) A classificação “Não se aplica” (NA) será atribuída aos subprojetos de instituições executoras que não foram apoiadas em Chamadas Públicas PROINFRA anteriores e CT-INFRA 01/2013.

Revogam-se as disposições do edital em sentido contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2015.

Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – DRCT